

PET - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

O Tutor do Grupo PET - Engenharia de Computação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições para preenchimento de vagas remanescentes direcionadas a estudantes do curso de Engenharia da Computação da Ufes, de acordo com o que estabelecem as Portarias nº 976 de 27 de julho de 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação e as condições definidas neste edital.

1. DAS VAGAS, VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA:

- 1.1 Estão abertas 2 duas vagas para bolsista, ingressando em março de 2019.
- 1.1.1 Os alunos tornar-se-ão bolsistas mediante cadastro no Sistema de Gerenciamento de Bolsas (SigPET);
- 1.2 As 2 (duas) primeiras pessoas aprovadas serão classificadas para as vagas disponíveis e as 5 (cinco) subsequentes ficarão como suplentes;
- 1.3 A vaga de bolsista inclui remuneração por meio de bolsa paga pelo FNDE com vigência a partir de abril de 2019. O valor da bolsa mensal é determinado pelos dispositivos que regem o programa PET no MEC/Sesu e atualmente é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

2. DA SUPLÊNCIA

- 2.1 Os alunos classificados como suplentes no processo seletivo serão convocados pela banca seletora, nas seguintes situações:
- 2.1.1 Desistência dos candidatos aprovados como bolsista;
- 2.1.2 Desligamento de um bolsista do grupo PET em questão;
- 2.2 A convocação de um suplente será revogada caso:
- 2.2.1 A vigência deste edital tenha expirado (item 8.2 deste edital);
- 2.2.2 O aluno realize trancamento de matrícula institucional ou abandone o curso de graduação;
- 2.2.3 Haja desistência por parte do candidato.

3. DAS EXIGÊNCIAS:

- 3.1 Só poderão participar deste processo seletivo os alunos que atenderem todas as seguintes exigências:
- 3.1.1 Apresentar um bom rendimento nas disciplinas cursadas (CR ≥ 6);

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PET Nº 003/2019

- 3.1.2 Comprometer-se a dedicar tempo integral ao curso e às atividades do PET;
- 3.1.3 Comprometer-se a participar dos eventos ligados ao programa e das atividades realizadas em dias não letivos:
- 3.1.4 Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.
- 3.1.5 Não será permitida a acumulação de bolsas, exceto as de assistência estudantil (PROAECI) e permanência (PBP);

4. DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 18 a 22 de março, das 13:00 às 17:00 horas, na sala do PET (CT 7, 2° andar);
- 4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- 4.2.1 Requerimento solicitando inscrição (Anexo I);
- 4.2.2 Histórico Parcial atualizado, exceto ingressantes em 2019/1 por processo de transferência (nesse caso apresentar histórico da sua IES anterior);
- 4.2.3 Cópia simples de um documento oficial com foto;
- 4.2.4 Horário individual (exceto ingressantes em 2019/1 por processo de transferência);
- 4.3 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 5.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas: prova discursiva e dinâmica de grupo.
- 5.1.1 A prova discursiva será realizada no dia 25 de março de 2019 (segunda-feira) com caráter avaliativo, sendo necessária a leitura do Manual de Orientações Básicas (MOB) do PET, disponível no endereço eletrônico: https://goo.gl/azo1R2;
- 5.1.2 A dinâmica de grupo será realizada no dia 28 de março de 2019 (quinta-feira) com caráter classificatório;
- 5.2 A ausência do candidato em qualquer uma das duas etapas implicará na sua desclassificação.
- 5.3 A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações, fraude nas etapas do processo seletivo ou irregularidades nos documentos apresentados;
- 5.4 O candidato selecionado como bolsista deverá iniciar as suas atividades dia 01 de 04 de 2019.



6. DO CRONOGRAMA:

Etapas da Seleção	Data	Hora	Local
Inscrições	18/03/2019 a 22/03/2019	13:00 às 17:00	Sala do PET
Prova Discursiva	25/03/2019	14:00 às 16:00	A DEFINIR
Dinâmica em Grupo	28/03/2019	15:00 às 17:00	A DEFINIR

^{*} Os locais que estão a definir serão anunciados no site pet e divulgados para todos.

7. DA BANCA:

7.1 A banca do processo seletivo será composta pelo professor tutor, dois bolsistas e um ex-bolsista do PET - Engenharia de Computação e dois professores convidados, dos Departamentos de Informática ou de Elétrica da UFES.

8. DO RESULTADO:

- 8.1 O resultado será divulgado no dia 29 de março de 2019 (sexta-feira), no site do PET;
- 8.2 A lista classificatória terá validade até o fim do semestre letivo 2019/2, podendo os suplentes serem convocados de acordo com o disposto no Item 2 deste edital.

9. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA:

- 9.1 O cancelamento da bolsa e desligamento do programa ocorrerá nas seguintes circunstâncias:
- 9.1.1 Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- 9.1.2 Desistência;
- 9.1.3 CR < 5;
- 9.1.4 Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação, de extensão e de pesquisa, ou equivalentes;
- 9.1.5 Descumprimento dos deveres do bolsista previstos nas Portarias MEC nº 976 de julho 2010 e 343 de 24 de abril de 2013;
- 9.1.6 Por faltas não justificadas às atividades do programa PET;
- 9.1.7 Acumular duas reprovações em disciplinas, independente do seu escopo, após o seu ingresso no PET.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PET Nº 003/2019

10. CONTATOS

10.1 E-mail: petengcomp@inf.ufes.br;

10.2 Site: http://pet.inf.ufes.br/;

10.3 Facebook: https://www.facebook.com/PETEngCompUfes

10.4 Telefone: 4009-2139

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Banca de Seleção do Grupo PET-Engenharia de Computação;

11.2 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de março de 2019.

Prof. Rodrigo Laiola Guimarães

Tutor do PET-Engenharia de Computação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PET Nº 003/2019

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº003/2019

PET - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Eu,	, RG	, órgão
emissor UF, CPF	, venho requerer inscri	ção no processo de
seleção de bolsistas para o PET-Eng	enharia de Computação, de acordo com as	s normas divulgadas
no edital de seleção de bolsistas nº0	01/2019.	
Declaro preencher os requisitos e	exigidos constantes na divulgação e m	e comprometo, se
aprovado(a), a dedicar tempo integ	gral ao curso de Engenharia de Compu	tação e às tarefas
acadêmicas do PET. Declaro saber	r, ainda, que o eventual ingresso no pro	grama depende de
aprovação por parte de autoridades o	correspondentes do MEC.	
Nestes termos, peço deferimento.		
	Vitória,	2019.
	Assinatura	
Matrícula:		
	Cidade:	
Cel: ()	Tel: ()	
E-mail:		

Anexar: - Histórico Parcial atualizado;

- Cópia simples do RG ou da CNH;
- Declaração de Notas Parciais (caso necessário).